

LEI MUNICIPAL Nº 976/2023, DE 5 DE OUTUBRO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA NA
VILA IPAUMIRIM (INCRA) E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ/CE**, no uso de suas atribuições legais constantes da Lei Orgânica do Município e em conformidade com os dispositivos constitucionais em vigor, faço saber que a Câmara Municipal de Icapuí aprovou e eu sanciono e promulgo a presente **LEI**:

Art. 1º Fica denominada “**AVENIDA DJALMA FERREIRA LIMA**” a rua que inicia na CE-261, próximo ao Centro Comunitário Emanuel Castro, e termina na Areninha da Vila Ipaumirim (INCRA).

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ-CE, AOS 5 DE OUTUBRO DE 2023.



RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

